
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 1.638.201,42 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, na ação **2217: Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no PROGRAMA: **527**, na FONTE: **100**, na REGIÃO: **9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da AÇÃO **8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.638.201,42 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 69 de 16 de outubro de 2014, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, buscando a promoção e o fortalecimento do Sistema Estadual de Educação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual